

“Casa do Advogado José Froes Filho”

P O R T A R I A N º 254/2019-PR

*Institui novas Comissões, acrescentando o
rol do Anexo da Portaria 1/2019-PR*

O Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

Considerando as finalidades da OAB previstas no art. 44 da Lei 8.906/94, especialmente a de pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura;

Considerando a deliberação da Diretoria de incentivar o acesso do Advogado e estagiário nas Comissões da 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto para sua efetiva, ampla e democrática participação na administração da Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Instituir as seguintes novas Comissões de Advogados e estagiários inscritos na 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto durante a vigência do mandato da atual Diretoria, em acréscimo ao rol do ANEXO da Portaria 1/2019-PR, de 08/01/2019:

- 92- Comissão de Direito Militar
- 93- Comissão do Cooperativismo
- 94- Comissão de Fusões e Aquisições
- 95- Comissão de Direito de Propriedade Intelectual
- 96- Comissão do Direito do Menor em Cárcere

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2019.



MARCELO HENRIQUE
Presidente